



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Emenda nº 018 ao Projeto de Lei Complementar nº 004, de 08 de julho de 2021.

"Acrescenta-se artigo ao PLC 004/2021, de autoria do Executivo".

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - Acrescenta-se artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 004, de 08 de julho de 2021, com a seguinte redação:

"Art. ____ O Art. 181-A da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 181-A. Ficam isentos da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRS:

I - as unidades edificadas utilizadas exclusivamente como residência a favor das quais for reconhecida a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, conforme artigo 50-B deste Código;

(...)"

Contagem, 18 de agosto de 2021.

Às Comissões competentes.


Carlin Moura
Vereador – PDT



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

JUSTIFICAÇÃO



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://www.twitter.com/eucarlinmoura)